

# MAPA DE APTIDÃO AGRÍCOLA DOS SOLOS DO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ

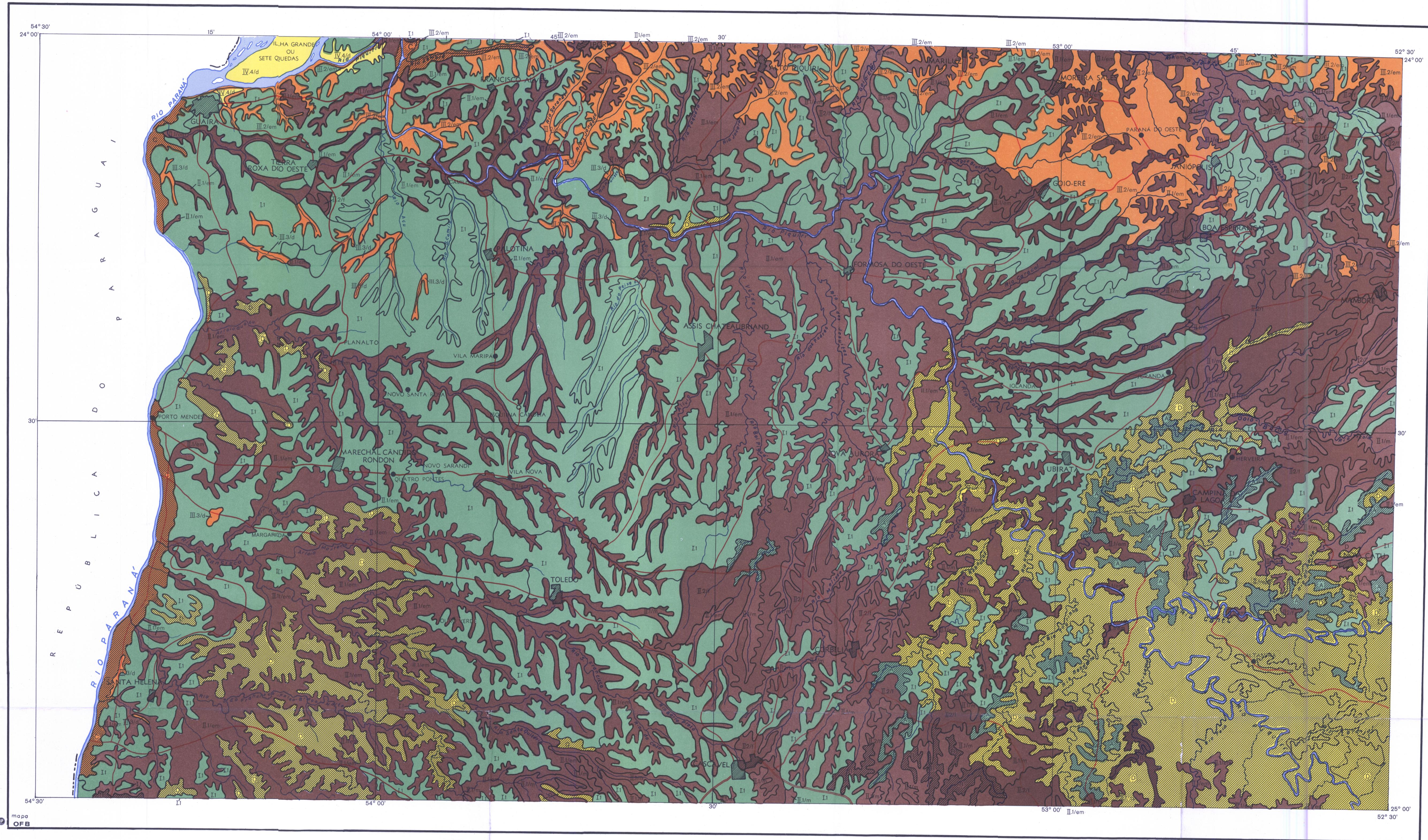
## SISTEMA DE MANEJO DESENVOLVIDO

ESCALA 1:300.000

1976

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMISSÃO DE ESTUDO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DO ESTADO DO PARANÁ - CERENA  
PROJETO DE RECURSOS DO SOLO.

CONVÉNIO ENTRE SECRETARIA DA AGRICULTURA, INSTITUTO  
DE BIOLOGIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS,  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E  
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ



### SISTEMA DE MANEJO DESENVOLVIDO (sem irrigação)

As soluções agrícolas dependem de um alto nível tecnológico. Há aplicação intensiva de fertilizantes e melhoria e manutenção das condições melhoradas do solo e das lavouras, utilizando os resultados das pesquisas agrícolas modernas, e incluem a motomecanização em todas as fases das operações agrícolas.

#### CLASSES DE APTIDÃO

As classes de aptidão estão determinadas em função dos graus de limitações para uso geral em agricultura, incluindo tanto culturas de ciclo curto como de ciclo longo. Quatro classes de aptidões, abaixo descritas, estão indicadas por algarismos romanos para culturas de ciclo curto e árabicos para culturas de ciclo longo.

I.1 — APTIDÃO BOA — não há limitações ou estas são leigas para a produção, sustentada por um grande número de culturas climaticamente adaptadas. Boas produções são obtidas e mantidas desde que eliminadas as limitações existentes.

II.2 — APTIDÃO REGULAR — as limitações são moderadas para a produção, sustentada por um grande número de culturas climaticamente adaptadas. Boas produções podem ser obtidas, mas a opção de culturas, a manutenção das produções e a seleção das práticas de manejo estão restritas por uma ou mais limitações que não podem ser removidas ou que só podem ser parcialmente removidas.

III.3 — APTIDÃO RESTRITA — as limitações são moderadas e fortes para a produção, sustentada de um grande número de culturas climaticamente adaptadas. As produções são medianas e a opção de culturas é muito restrinida por uma limitação que não pode ser removida ou por limitações que só podem ser parcialmente removidas mesmo com aplicação de melhoramentos intensivos.

IV.4 — INAPTA — as limitações não podem ser removidas ou só podem ser parcialmente removidas, mesmo com aplicação de melhoramentos intensivos e as produções obtidas não compensam os gastos realizados. Poucas culturas poderão adaptar-se a estes solos sob condições especiais de manejo.

Ao lado dos algarismos romanos e árabicos, representativos das classes de aptidão encontram-se letras minúsculas que significam as limitações que determinaram seu enquadramento nessa classe, como segue:

- f — deficiência de fertilidade
- a — deficiência de água
- d — deficiência de drenagem ou excesso de água (má drenagem)
- e — susceptibilidade à erosão
- m — impedimentos à mecanização.

#### LEGENDA:

- |          |   |
|----------|---|
| I.1      | BOA para culturas de ciclo curto e longo.                                   |
| II.1/m   | REGULAR para culturas de ciclo curto, BOA para culturas de ciclo longo.     |
| II.1/em  | REGULAR para culturas de ciclo curto, BOA para culturas de ciclo longo.     |
| II.2/f   | REGULAR para culturas de ciclo curto e longo.                               |
| III.2/em | REGULAR para culturas de ciclo curto, REGULAR para culturas de ciclo longo. |
| III.3/d  | RESTRITA para culturas de ciclo curto e longo.                              |
| IV.4/d   | INAPTA para culturas de ciclo curto e longo.                                |

#### ASSOCIAÇÕES

Associação de I.1 — BOA para culturas de ciclo curto e longo com II.1/m ou II.1/em — REGULAR para culturas de ciclo curto, BOA para culturas de ciclo longo.

Associação de II.1/em — REGULAR para culturas de ciclo curto, BOA para culturas de ciclo longo com I.1 — BOA para culturas de ciclo curto e longo.

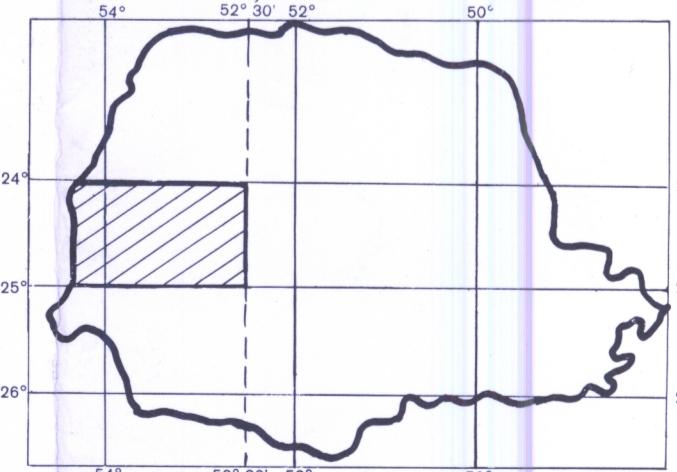
Associação de III.3/d — RESTRITA para culturas de ciclo curto e longo com II.1/em — REGULAR para culturas de ciclo curto, BOA para culturas de ciclo longo e com I.1 — BOA para culturas de ciclo curto e longo.

Associação de IV.4/m — INAPTA para culturas de ciclo curto e longo com III.2/em — RESTRITA para culturas de ciclo curto, REGULAR para culturas de ciclo longo.

#### CONVENÇÕES:

- Cidade
- Distrito
- Povoado
- Rodovias
- Ferrovias
- Rios
- Límite internacional

#### LOCALIZAÇÃO DA ÁREA NO ESTADO



BR  
1976.21  
Wageningen, The Netherlands

AUTORES  
Eng. Agrº AMÉRICO PEREIRA DE CARVALHO  
Eng. Agrº DELCIO PERES HOCHMÜLLER  
Eng. Agrº JORGE OLMO ITURRI LARACH (Coordenador)  
Eng. Agrº MOACYR DE JESUS RAUEN  
Eng. Agrº PEDRO JORGE FASOLO  
Eng. Agrº ALCIDES CARDOSO